



EDITAL 032/2018 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), em convênio estabelecido com a Secretaria de Estado de Educação, através do Protocolo de Intenções nº 02/2018, torna pública a abertura de inscrições de professores da área de Letras, da rede estadual, e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos, em turma específica, para ingresso no segundo semestre de 2018 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso no Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O PPGL dispõe das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

1.2.1. A Área de Estudos Literários compreende 02 (duas) linhas de Pesquisa:

1.2.1.1. LINHA 1 - Literatura, cultura e transdisciplinaridade: os conceitos chave que intitulam esta linha, cultura e transdisciplinaridade, lançam bases para organizar debates teórico-metodológicos que derivam da natureza múltipla dos artefatos culturais com os quais ela lida. Esta linha se caracteriza pela heterogeneidade de formação e atuação de pesquisadores, com perspectivas sociológica, antropológica, filosófica, discursiva, histórica, geográfica e crítica, articulando os objetos de estudo a partir das relações entre literatura, cultura e sociedade;

1.2.1.2. LINHA 2 - Literatura e outras linguagens: esta linha associa perspectivas diversas, como Literatura, Artes, Linguística e Tecnologia, sem que se estabeleça nenhuma hierarquia a priori entre elas, à exceção da Literatura, que é o ponto sobre o qual se assentam as relações entre todas. Esses diálogos estão marcados, segundo a concepção que os anima, por uma reflexão voltada para o texto literário, preocupação já assinalada no nome dado à linha. A interface resulta da combinação de perspectivas e meios heterogêneos e como os objetos assim descritos e lidos ainda podem ser chamados de literários.

1.2.2. A Área de Estudos da Linguagem compreende 03 (três) linhas de pesquisas:

1.2.2.1. LINHA 1 – Sociolinguística/Dialetologia: esta linha trabalha com a análise e descrição do português do Brasil, com estudo das variações dos aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais, com abordagens teóricas da Sociolinguística, Dialetologia e Etnolinguística, enfocando o português brasileiro com ênfase no português falado no Amazonas, mas não exclusivamente;

1.2.2.2. LINHA 2 – Linguística Aplicada: esta linha foca no desenvolvimento e Ensino de L2/LE, no desenvolvimento de L2-LE em contextos naturais e



induzidos nas perspectivas cognitiva, linguística, sociolinguística, funcionalista/ pragmática e sociocultural. Engloba também a análise de abordagens, recursos e estratégias de ensino de L2-LE em vários aspectos. Professor: formação, crenças e condições de vida e de trabalho. Aluno: expectativas, crenças, estilos de aprendizagem e realidade. Currículo: experiências em andamento e inovações. Avaliação: escolar e institucional. Sala de Aula: relações de ensino/aprendizagem e estratégias inovadoras. Materiais instrucionais: produção e análise. Políticas linguísticas e de ensino de L2-LE. Multiletramentos;

- 1.2.2.3. LINHA 3 – Análise do Discurso: esta linha aborda os estudos dos discursos. Enfoca a relação linguagem e sociedade, sendo a língua compreendida como prática discursiva de sujeitos sócio-históricos. Trabalha a relação língua-ideologia nos mais diversos aspectos em que essa relação se apresenta.
- 1.2.3. As linhas de pesquisas são parâmetros para a avaliação dos projetos. Candidatos que apresentarem projetos sem que haja abrigo em uma das linhas do PPGL, apresentadas neste Edital, serão eliminados do exame de seleção.
- 1.2.4. A lista dos docentes do curso com vagas disponíveis para esta seleção, com suas respectivas áreas está no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGL;
- 1.5. O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas;
- 1.6. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado nos itens 2.1 e 2.2, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação na área de Letras reconhecido pelo MEC;
- 1.7. A matrícula do candidato aprovado no exame de seleção do PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.8. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;
- 1.9. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL, em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS



- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 30 (trinta) vagas **PREENCHIDAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO**, destinadas aos professores da Secretaria Estadual de Educação que estejam exercendo ativamente a função da docência. Os 15 primeiros colocados iniciarão o curso no segundo semestre de 2018 e os outros 15 iniciarão suas atividades no primeiro semestre de 2019.
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGL ocorrerá da seguinte forma: para a área de Estudos da Linguagem serão destinadas 15 (quinze) vagas; para a área de Estudos Literários: 15 (quinze) vagas.
- 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha ou área, poderá haver remanejamento para outra linha ou área que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção inicia-se à 0h00min (zero hora) do dia 28/06/2018 e encerra-se às 23h59min do dia 16/07/2018;

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Letras, PPGL/UFAM, deverão ser efetuadas, exclusivamente por meio digital, no período de **28/06/2018 a 16/07/2018**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.4 para o endereço eletrônico ppglufamselecao@gmail.com

3.2.1. A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico ppglufamselecao@gmail.com. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição.

3.2.2. Os documentos originais relativos à inscrição deverão ser apresentados à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras - PPGL, Pavilhão Mário Ypiranga, Sala 07, na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroadó I, Manaus/AM, Brasil, CEP 69.077-000 pelo candidato, no período estipulado **para a sua matrícula**.

3.3 Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente a documentação para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação do próximo candidato aprovado, embora não classificado em primeira chamada.

3.4. É obrigatório entregar, juntamente com o formulário de inscrição (disponível em <http://www.ppgl.ufam.edu.br>), os documentos abaixo relacionados:

3.4.1. Fotocópia do certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol, emitido a partir de 1º de janeiro de 2014 ou uma das alternativas referentes à proficiência estabelecidas na Resolução 003/2015 do PPGL;



- 3.4.2 Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o exame de seleção, mas deve apresentar o citado documento até 6 (seis) meses após a matrícula. Não o apresentando nesse prazo, o candidato perderá sua vaga imediatamente, conforme o Regimento do PPGL;
- 3.4.3 Para candidatos estrangeiros não nativos de língua portuguesa, deverá ser apresentado o Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior.
- 3.5. No ato da inscrição, não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 3.6. No ato da inscrição, será cobrado o pré-projeto de pesquisa de Dissertação (em formato pdf, enviado para ppglufamselecao@gmail.com), requerido para a I Etapa do exame de seleção. APENAS serão aceitos projetos entregues em formato pdf, enviados durante o prazo de inscrição estipulado no item 3.1;
- 3.7. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGL no direito de excluir do exame de seleção, a qualquer tempo, aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.8. O PPGL não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.9. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;
- 3.10 Não será homologada, em hipótese alguma, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2., 3.4. e demais subitens deste edital;
- 3.11 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 19/07/2018;
- 3.12 **A SEDUC/AM estabelece e avaliará os seguintes critérios prévios para que cada inscrição seja homologada:** não estar frequentando curso de pós-graduação *stricto sensu* financiado por essa Secretaria, por qualquer órgão do Estado do Amazonas ou governo federal; não possuir titulação de Mestrado; possuir disponibilidade de tempo para os estudos e condições para atendimento das exigências do curso; não estar cumprindo a contraprestação de serviço em decorrência de afastamento ou financiamento de estudo concedido pela SEDUC/AM; ter a cumprir, pelo menos, cinco anos de efetivo exercício na Secretaria de Educação, contados a partir da data da inscrição no processo seletivo para completar as condições exigidas para a



sua aposentadoria. **O candidato que não atender a qualquer um dos critérios supracitados terá a sua inscrição indeferida.**

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. I Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado;
- 4.1.2. II Etapa – Prova escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 07 (sete) será eliminado do certame;
- 4.1.3. III Etapa – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.4. IV Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.1.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste exame de seleção.

FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

4.2. I Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora.

- 4.2.1. Os candidatos deverão entregar o pré-projeto de pesquisa, em formato pdf, no ato da inscrição. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (a) título da pesquisa proposta e linha de pesquisa pretendida; (b) definição do tema e do problema; (c) justificativa; (d) objetivos geral e específicos; (e) quadro teórico; (f) procedimentos metodológicos; (g) referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023).
- 4.2.2. O pré-projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a folha de rosto, e versar sobre tema abrigado em uma das áreas e linhas de pesquisa dos professores que oferecem vaga neste edital. A não observância do disposto neste item acarretará a não homologação da inscrição do candidato.
- 4.2.3. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa dos candidatos nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:
- a) Pertinência da temática proposta pelo candidato com a linha de pesquisa selecionada pelo mesmo – valor 2,0(dois) pontos;



- b) Coerência entre os elementos de pesquisa que estruturam o pré-projeto (justificativa, referencial teórico, objetivos, estratégia metodológica, cronograma de execução e referências) – valor 3,0(três) pontos;
 - c) Relevância e pertinência do referencial teórico – valor 2,0(dois) pontos;
 - d) Coerência entre o problema e os objetivos – valor 3,0(três) pontos;
- 4.2.4. De caráter eliminatório, o pré-projeto de pesquisa será apreciado pela banca examinadora sem a presença do candidato. A banca fará a avaliação dos pré-projetos em consonância com o parecer dos professores, pretensos orientadores, que farão a seleção dos pré-projetos de acordo com seus abrigos de orientação;
- 4.2.5. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- 4.2.6. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados nesta fase até o dia 27/07/2018, no mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 4.3. II Etapa – Prova Escrita de Conhecimentos.
- 4.3.1. Apenas os candidatos aprovados na I Etapa poderão participar da Prova Escrita de Conhecimentos;
- 4.3.2. Data e horário: a Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no dia 03/08/2018, das 14h às 17h, horário de Manaus;
- 4.3.3. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus. Os locais da Prova Escrita de Conhecimentos serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 31/07/2018;
- 4.3.4. A Prova Escrita de Conhecimentos para a Área de Estudos Literários será composta por 3 (três) questões dissertativas, das quais 2 (duas) deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova; para a Área de Estudos da Linguagem, a prova será composta por 3 (três) questões dissertativas para cada linha de pesquisa (Análise do Discurso, Linguística Aplicada e Sociolinguística/Dialetologia), das quais 2 (duas) questões deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova;
- 4.3.5. Na análise e correção da Prova de Conhecimentos serão observados os seguintes itens para atribuição das notas: apresentação do tema - introdução, desenvolvimento e conclusão (10%); conteúdo - domínio do tema (60%); clareza de exposição das ideias (20%); correção gramatical e ilustrações (10%).
- 4.3.6. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);



- 4.3.7. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de realização da prova após o horário previamente marcado para o início da mesma;
- 4.3.8. Para o ingresso do candidato no local da prova será exigida a apresentação do RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte;
- 4.3.9. É vedado ingresso de candidatos no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.3.10. A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que lhe impossibilite a redação;
- 4.3.11. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.3.12. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1(uma) hora do início da prova. Os três últimos candidatos deverão entregar suas provas à Banca Examinadora simultaneamente e assinar a ata da Prova Escrita de Conhecimentos juntamente com a Banca Examinadora;
- 4.3.13. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste exame de seleção o candidato que o fizer;
- 4.3.14. As referências bibliográficas para a Prova Escrita de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital;
- 4.3.15. Se, por qualquer motivo, qualquer questão da Prova Escrita de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 4.3.16. A divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimentos ocorrerá até o dia 07/08/2018, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 4.4. III Etapa – Entrevista.
- 4.4.1. Apenas os candidatos aprovados na II Etapa poderão participar da Entrevista.
- 4.4.2. De caráter eliminatório, a entrevista avaliará o candidato quanto à exequibilidade e adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGL, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato e sua capacidade e aptidão para a realização da pesquisa;



- 4.4.3. O local e horários em que cada candidato será entrevistado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/> até 09/08/2018, às 17h;
- 4.4.4. As entrevistas ocorrerão nos dias 13 e 14/08/2018;
- 4.4.5. A entrevista a cada candidato versará sobre o pré-projeto e outras questões que a banca examinadora julgar necessárias, e serão considerados os seguintes critérios:
- a) ênfase no manejo conceitual e metodológico da proposta apresentada – valor 3,0 (três) pontos;
 - b) domínio da bibliografia utilizada – valor 3,0 (três) pontos;
 - c) sua exequibilidade e adequação à linha de pesquisa escolhida – valor 2,0 (dois) pontos;
 - d) segurança do candidato quanto à sua proposta e capacidade de argumentação oral – valor 2,0 (dois) pontos;
 - e) serão avaliados, em cada resposta, para atribuição das notas, a maturidade intelectual do candidato e seu compromisso e disponibilidade para a realização do curso.
- 4.4.6. As entrevistas constituir-se-ão de arguições dos candidatos pela Banca examinadora por até 20 (vinte) minutos, e serão gravadas em vídeo ou áudio;
- 4.4.7. A divulgação do resultado das Entrevistas ocorrerá até o dia 15/08/2018, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/>;

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.5. Apenas os candidatos aprovados na Entrevista poderão participar desta fase e seguir no certame;
- 4.6. IV Etapa - Prova de Títulos.
- 4.6.1. Os candidatos aprovados na Entrevista deverão fornecer 1(uma) cópia do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital;
- 4.6.2. As cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGL impreterivelmente no dia 20/08/2018, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo;
- 4.6.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;



- 4.6.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;
- 4.6.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia 21/08//2018, às 17h, no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/>;

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deste exame de seleção, dentro dos termos de limite de vagas.
- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado e classificado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NPC) + (2 \times NPD) + (2 \times ENT) + NAC}{7}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos;
NPD = Nota da Análise do Projeto de dissertação,
ENT = Entrevista,
NAC = Nota da Prova de Títulos (Análise de Currículo).

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota na Prova Escrita de Conhecimentos
 - Com maior Nota na Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
 - Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - Mais idoso.
- 5.5. A divulgação da classificação final será feita até o dia **21/08/2018**, no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/>;

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá do tempo previsto no cronograma deste Edital para responder aos recursos interpostos;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações



devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes;

- 6.4. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.5. O processo do recurso deverá ser dirigido à Coordenação do PPGL e entregue na Secretaria do PPGL;
- 6.6. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.7. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGL;
- 6.8. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 6.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.10. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. **Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 22/08/2018 a 24/08/2018, no horário das 14h às 17h, na secretaria do PPGL, apresentando os seguintes documentos:**
- 7.2. Duas Fotos 3x4;
- 7.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 7.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.6. Original e Cópia do Diploma de Graduação em Letras em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação em Letras devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.8. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.9. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 06 (seis) meses a contar da matrícula para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira, conforme o item 2.3.2.1 deste edital;
- 8.3. A inscrição do candidato implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E PROFESSORES ORIENTADORES

□ **NÚMERO DE VAGAS:** Trinta (30) vagas no total, sendo:

- a) quinze (15) vagas destinadas à área de Estudos da Linguagem;
- b) quinze (15) vagas destinadas à área de Estudos Literários.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A ÁREA TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Sociolinguística/Dialetologia

- CALVET, Louis-Jean Calvet. Sociolinguística: uma introdução crítica. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.
- CARDOSO, Suzana Alice. Geolinguística: tradição e modernidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
- COELHO, Izete Lehmkuh et al. Para Compreender a Sociolinguística. 2015. São Paulo: Contexto, 2015. – (Coleção para conhecer a linguística).

Linguística Aplicada

- CALVET, L. J. As políticas lingüísticas. São Paulo: Parábola Editorial/IPOL, 2007.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos. vol.3. e. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- SERRANI, S. (Org.). Letramento, discurso e trabalho docente: uma homenagem a Angela Kleiman. Vinhedo: Horizonte, 2010.

Análise do Discurso

- ALTHUSSER, L. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. In ZIZEK, Slavoj. Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 105-142.
- FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 1998.
- ORLANDI, E. P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- ORLANDI, E. P. As formas do silêncio: no movimento dos sentidos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.

Professores disponíveis para orientação

Linguística Aplicada:



FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA

Doutora em Linguística - Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Ensino e aprendizagem da Língua Materna
2. Formação e práxis do Professor de Língua Materna
3. Análise do Discurso: perspectiva dialógica bakhtiniana
4. Currículos, avaliações e materiais didáticos

HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA

Doutor em Linguística Aplicada - Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Ensino-aprendizagem de LE
2. Aquisição da compreensão escrita em LE (Leitura em LE)
3. Saber explícito versus saber implícito na aquisição de LE
4. Ensino-aprendizagem do Português como L2 e LE

MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO

Doutora em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Formação de professores de línguas estrangeiras
2. Ensino-aprendizagem de línguas para fins específicos
3. Letramentos

WAGNER DE BARROS TEIXEIRA

Doutor em Letras Neolatinas – Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014)

Abrigo de orientação:

1. Políticas linguísticas
2. Formação de professores
3. Estudos linguísticos

Sociolinguística/Dialetologia:

FRANTOMÉ BEZERRA PACHÊCO

Doutor em Linguística - Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Descrição de Línguas Indígenas
2. Morfossintaxe do português brasileiro
3. Análise de narrativas escritas e orais
4. Bilinguismo e multilinguismo
5. Semântica das línguas naturais
6. Fonologia Prosódica

GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA

Doutora em Letras - Universidade Federal do Paraná (2007)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística do Português
2. História do Português
3. Língua Latina



MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ-CARDOSO

Doutora em Letras Vernáculas - Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004)

Abrigo de orientação:

1. Dialetoлогия
2. Sociolinguística
3. Fonética e Fonologia do Português
4. Linguística Descritiva
5. Morfologia do Português
6. Lexicologia

ORLANDO DA SILVA AZEVEDO

(vagas ofertadas: 2 vagas para Manaus; 1 vaga para Benjamin Constant)

Doutor em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Dialetoлогия
2. Sociolinguística

RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA

Doutora em Linguística – Universidade Estadual de Campinas (2010)

Abrigo de orientação:

1. Análise, descrição e documentação de línguas naturais (fonologia e gramática);
2. Línguas Indígenas;
3. Linguística Antropológica.
4. Educação Escolar Indígena

SORAYA PAIVA CHAIN

Doutor em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Língua Latina
2. Morfossintaxe do Português Brasileiro

FLÁVIA SANTOS MARTINS

Doutora em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2013a)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística
2. Dialetoлогия

MARIA SANDRA CAMPOS

Doutora em Letras – Estudos da Linguagem – Universidade Federal Fluminense

Abrigo de Orientação:

1. Descrição do português
2. Produção Textual
3. Língua Portuguesa.

Análise do Discurso:

LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA



Doutor em Linguística – Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Análise do Discurso
2. Estudos foucaultianos

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

Doutor em Linguística – Universidade Estadual de Campinas (2005)

Abrigo de orientação:

1. Análise do Discurso
2. Linguagem e redes sociais
3. Políticas linguísticas

LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, 2012)

Abrigo de orientação:

1. estudos dos processos de significação
2. ensino de Língua Portuguesa como primeira e segunda língua
3. Discursividades e identidade amazônica
4. estudos sobre as relações entre linguagem verbal, audiovisual, psicanálise e discursividades

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS:

BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BRONTË, Charlotte. **Jane Eyre**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MELO NETO, João Cabral de. **Morte e vida Severina e outros poemas em voz alta**. 31.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

MORAIS, Costa Flávia. **Literatura vitoriana e educação moralizante**. São Paulo: Alinea, 2004.

TEIXEIRA, Neiza. **Para quem ou para além de nós: uma contribuição do pensamento “primitivo” ou “bárbaro” para o pensar do futuro**. Manaus: Editora Valer, 2012.

TELLES, Tenório. **Canção da esperança & outros poemas**. 2. ed. Manaus: Editora Valer, 2014.

Professores disponíveis para orientação

Estudos Literários:



CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA

Doutor em Linguística - Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Literatura de expressão amazônica
2. Interfaces da literatura e da linguística
3. Teorias da enunciação

CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia - Universidade Federal do Amazonas (2014)

Abrigo de orientação:

1. Residualidade Literária e Cultural
2. Literatura Comparada
3. Literatura e complexidade
4. Ensino da Literatura

GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE

Doutor em Literatura Brasileira – Universidade de São Paulo (2002)

Abrigo de orientação:

1. Leitura de poesia brasileira – análise e crítica
2. Literatura Brasileira Contemporânea – narrativa a partir dos anos 80 – Sec.XX
3. Literatura e História

LAJOSY SILVA

Doutor em Estudos Linguísticos e Literários – Universidade de São Paulo (2007)

Abrigo de orientação:

1. Literaturas em língua inglesa
2. Teatro
3. Literatura e cinema
4. Literatura comparada

NICIA PETRECELI ZUCOLO

Doutora em Letras – Literatura Portuguesa – Universidade de São Paulo (2014)

Abrigo de orientação:

1. Gênero, violência em literaturas de língua portuguesa;
2. Literatura e História



ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do *Curriculum Lattes*):

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Especialização: <i>Lato Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos	
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.	
1.3. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).	
1.4. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.	
1.5. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.	
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Oral (ponto/trabalho) Nacional Internacional 4 Pôster (ponto/trabalho) 2 3 (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito: Qualis pontos/publicação A 25 B1 e B2 15 B3 a B5 10 C 3	
2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.	
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.	
2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO III CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições . Inscrição eletrônica, efetuada com os documentos digitalizados, enviados para o e-mail ppglufamselecao@gmail.com .	28/06/2018 a 16/07/2018	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o email ppglufamselecao@gmail.com
Divulgação da homologação das inscrições (inscrições homologadas)	Até 19/07/2018 Às 17h	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente à homologação das inscrições.	20/07/2018 e 23/07/2018, 09h a 12 h	Secretaria do PPGL*
Resposta aos possíveis recursos	Até 24/07/2018 às 17h	Secretaria do PPGL*
Resultado da homologação das inscrições (após o prazo recursal)	Até 25/07/2018	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/
I Etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.	25/07/2018 a 27/07/2018	Local restrito à Banca Examinadora.
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa (análise de pré-projetos).	Até 27/07/2018 às 17h	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente ao resultado da I Etapa.	30/07/2018 e 31/07/2018 das 09h às 12h	Secretaria do PPGL*
Resposta aos possíveis recursos	01/08/2018	Secretaria do PPGL*
Divulgação do resultado da I Etapa (após o prazo recursal).	Até 01/08/2018 às 17h	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/
II Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos.	03/08/2018 de 14h às 17h	A prova escrita de conhecimentos ocorrerá no Campus da UFAM/Manaus.



		Os locais da prova escrita serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou posteriormente no sítio http://www.ppgl.ufam.edu.br/ até 31/07/2018.
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa.	Até 07/08/2018 às 17h	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente ao resultado da II Etapa.	08/08/2018 e 09/08/2018 Até as 17h	Secretaria do PPGL*
Resposta aos possíveis recursos	10/08/2018	Secretaria do PPGL*
Divulgação do resultado da II Etapa (após o prazo recursal) e divulgação do cronograma de entrevistas.	Até 10/08/2018 às 17h	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/
III Etapa: Entrevista	13/08/2018 e 14/08/2018	As Entrevistas serão realizadas no Campus da UFAM em Manaus. Os locais e horários em que cada candidato será entrevistado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no endereço eletrônico http://www.ppgl.ufam.edu.br/ até o dia 09/08/2018, às 17h.
Divulgação preliminar do resultado da III Etapa.	15/08/2018 às 17h	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/
Prazo recursal referente ao resultado da III Etapa.	16/08/2018 e 17/08/2018 das 09h às 12h	Secretaria do PPGL*
Resposta aos possíveis recursos	20/08/2018 às 17h	Secretaria do PPGL*
Resultado Final (após o prazo recursal)	21/08/2018 às 17h	No mural da secretaria do PPGL e/ou posteriormente no site http://ppgl.ufam.edu.br/



Período regular de matrícula dos aprovados	22/08/2018 a 24/08/2018 das 14h às 17h.	Secretaria do PPGL*
Início do Período das atividades de pós-graduação (O aluno deve apresentar-se ao Programa e iniciar suas atividades: elaboração/correção e/ou execução do projeto de pesquisa; durante a primeira semana a Coordenação do PPGL informará aos alunos a respeito das aulas do período).	27/08/2018	Coordenação do PPGL e sala do orientador.

*A Secretaria do PPGL localiza-se no Setor Norte do Campus da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, no Pavilhão Mário Ypiranga, na Faculdade de Letras, Sala 07.